PORTARIA Nº 52, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.001558/2022-86,

RESOLVE:
Art.1° Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios – CLCC, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2020 a 06/01/2021 (recesso forense), de acordo com os artigos 1º, 2º e 6º, da Resolução nº 024/2015-TJ, de 04 de novembro de 2015, com as alterações e acréscimos empreendidos pela Resolução nº 42-TJ, de 19 de dezembro de 2017:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Layane Karine	200861-0	21, 22, 23,	06
Barbosa Pessoa		28,29 e	
		30/12/2020	
Larissa dos		21,22 e	03
Santos	201862-4	28/12/2020	
Saldanha			
Patrícia Lima	165237-0	21,22 e	03
Correia Smith		29/12/2020	
Antônio Ferreira	162055-0	23,28 e	03
da Silva		30/12/2020	
Jorge José de	812.280-6	23/12/2020	02
Souza Duarte		05/01/2021	
Ezequiel	203.504-9	21,22 e	03
Henrique Araújo		23/12/2020	
de Souza			
Juliana da Costa	198.592-2	28 e	02
Miranda		29/12/2020	
Pinheiro			
Lúcia Helena	2018640	21 e	03
Jales C.L. de		30/12/2020	
Queiroz		04/01/2021	
Lisiane Martins	197.778-4	30/12/2020	01
de Medeiros			
Orligeane	197621-4	22, 28 e	05
Oliveira Moura		29/12/2020	
Medeiros		04 e	
		05/01/2021	

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES Secretário-Geral